

RESOLUÇÃO Nº007/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Abre **crédito adicional suplementar** no orçamento da Câmara Municipal para o exercício corrente, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 4746/2004, de 06 de Janeiro de 2004, no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação estrutural: 01.031.0003.2.001 - Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização Externa.

3.3.90.14 - Diárias.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 17.000,00

Classificação estrutural: 01.122.0001.2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º desta Resolução, a **redução orçamentária** da própria Câmara, do seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classificação estrutural: 01.128.0002.2.005 - Capacitação de Pessoal

3.3.90.14 - Diárias.....R\$ 40.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJR\$ 17.000,00

Classificação estrutural: 01.122.0001.1.001 Reforma e Adequação dos Gabinetes Parlamentares

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (2004)

Ver. **PAULO AIRTON DENARDIN**
Presidente